



Gabinete da Presidência

Ao Excelentíssimo Senhor
JONAS MOURA
Presidente da APPM

Eu **GILSON NUNES DE SOUSA**, Prefeito de LAGOA DO BARRO DO PIAUI e membro conselheiro dessa Associação, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu município, venho requerer a desincompatibilização do referido conselho.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de junho de 2020.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



Gabinete da Presidência

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que **recebemos e deferimos** o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de BATALHA-PI, João Messias de Freitas Melo, RG nº 417.816-SSP/PI, CPF nº 183.287.253-04, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Segundo Tesoureiro do Conselho Diretor desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o biênio 2019/2020.

Teresina, 29 de maio de 2020

Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
CNPJ nº 06.553.903/0001-86

Requerimento:

À: Associação Piauiense de Municípios – APPM

Eu **João Messias Freitas Melo** CPF nº 183.287.253-04, RG. nº 417.816 SSP-PI, Prefeito da cidade de Batalha -PI e membro conselheiro dessa Associação, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu município, venho requerer a desincompatibilização do referido conselho.

Batalha (PI), 01 de junho de 2020.

João Messias Freitas Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
EXTRATO DE CONTRATO

1 Termo Aditivo. DISPENSA n. 005/2020. Contratante: O Município de Simões-PI. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA. CNPJ: nº 10.645.510/0001-70. Objeto: Acréscimo de 50%, a teor do art. 4º, "I", Lei Federal nº 13.979/2020. Valor do Acréscimo: R\$ 22.000,00. Assinatura: 25/05/2020.

DISPENSA EMERGENCIAL – COVID – 19 nº 013/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - PI. CONTRATADA: COLOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO - CNPJ n. 20.045.476/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER ÁLCOOL EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO personalizado. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 8.400,00. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 29/05/2020.

DISPENSA EMERGENCIAL – COVID – 19 nº 014/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - PI. CONTRATADA: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME - CNPJ n. 10.591.800/0001-88. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de chapa em cristal. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 12.750,00. VIGÊNCIA: 06 meses. ASSINATURA: 29/05/2020.

Simões, 29 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 013/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER ÁLCOOL EM ALUMÍNIO E ACRÍLICO personalizado. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa COLOR GRÁFICA & COMUNICAÇÃO - CNPJ n. 20.045.476/0001-56, com o valor total de R\$ 8.400,00.

DISPENSA Nº 014/2020. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de chapa em cristal. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da empresa ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME - CNPJ n. 10.591.800/0001-88, com o valor total de R\$ 12.750,00.

Simões, 29 de maio de 2020.

Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL Nº 008/2020

Considerado os Decretos Municipais (008/2020, 009/2020, 010/2020, 11/2020, 12/2020, 16/2020, 17/2020, 19/2020, 20/2020 E 23/2020), nos termos da Lei Municipal no 522/2014 c/c a Lei Federal nº 13.979/2020, art. 4º, "caput", art. 40-E, § 1º, incisos I e II.

CONSIDERANDO que a força de trabalho efetiva do Município de Simões/Piauí é insuficiente para atender as demandas de combate a Pandemia do COVID 19,

CONSIDERANDO a grave emergência sanitária por que passa o mundo, o País, o Estado e o Município;

CONSIDERANDO que é atribuição do Município estabelecer Instrumentos de política de combate ao COVID 19 e, criar as condições técnicas e materiais para a efetiva atuação; **CONSIDERANDO** o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ações de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, com vistas a acompanhar e auxiliar os respectivos casos suspeitos e confirmados no âmbito do Município de Simões-PI.

CONSIDERANDO que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações emanadas da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com o bem-estar e saúde de toda a população simonense.

CONSIDERANDO que o Município de SIMÕES-Piauí, deve pautar suas ações buscando o enfrentamento ao COVID-19 de forma estratégica, com atuação, sobretudo, preventiva;

CONSIDERANDO que uma gestão humanizada deve auxiliar a população acerca da pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19) de caráter global;

CONSIDERANDO a recomendação Administrativa nº 001/2020, referente ao PA nº 02/2020/PJS-MPPI.

CONSIDERANDO o Decreto nº 18901/2020 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o Plano Estadual de contingência para enfrentamento da infecção humana pelo coronavírus (2019-nCoV) do Estado do Piauí.

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, em caráter emergencial, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Edifício Raimundo Aristides de Carvalho, Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 561.859.953-49

(Continua na próxima página)